



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**  
**SECÇÃO DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO**  
CONTRIBUINTE N.º 506 627 888

## **EDITAL n.º 1/2022**

### **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2007**

**ANTÓNIO JORGE FIDALGO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso.

**Um** – Faz público, em cumprimento do disposto do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro conjugado pelo artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi concedida a alteração ao alvará de licenciamento do loteamento urbano n.º 1/2007, identificado pelo antigo artigo matricial rústico n.º 3322 e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 332/19990906, sito no Lugar da Nogueira, na freguesia de Carção, Concelho de Vimioso, a pedido de Manuel Augusto Afonso do Vale, com o NIF 193562456, na qualidade de proprietário dos lotes n.º 6, 7, 14, 15 e 30.

**Dois** – As alterações constantes neste aditamento foram aprovadas por despacho superior do dia 22 de novembro de 2022, respeitam o prescrito do Plano Diretor Municipal do Concelho de Vimioso para a zona e o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Vimioso e respetivas taxas e demais legislação em vigor.

**Três** – A alteração aprovada traduz-se na fusão dos lotes contíguos – 6; 7, 14, 15 e 30, tendo os lotes as seguintes características:

- Lote n.º 6, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 594/20071120, omissos na matriz.

- Lote n.º 7, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 595/20071120, omissos na matriz.

- Lote n.º 14, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 602/20071120 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1059.

- Lote n.º 15, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 603/20071120 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1060.

- Lote n.º 30, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 618/20071120, omissos na matriz.

**Quatro** – Com as alterações à licença de operação de loteamento, agora aprovadas, para o Loteamento da Nogueira, existem uma variação de 30 lotes, para 26 lotes, através da junção de 5 lotes, porém, a soma das áreas concernentes de cada um dos lotes fundido, não se alteram. Os valores numéricos individuais de cada lote anteriormente existentes e a alteração agora aprovada são, os que abaixo se transcrevem:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**  
SECÇÃO DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO  
CONTRIBUINTE N.º 506 627 888

LOTES	Lotes anteriormente existentes					Σ Lotes unificados	Alteração aprovada
	6	7	14	15	30		
Área do lote (m <sup>2</sup> )	655,5	841,0	360,1	374,0	664,0	[6;7;14;15;30] 2894,60	6/30 2894,60
Área de implantação máxima (m <sup>2</sup> )	195,0	135,0	126,0	126,0	182,0	764,0	764,0
Área bruta de construção máxima (m <sup>2</sup> )	585,0	405,0	378,0	378,0	546,0	2 292,0	2 292,0
N.º de pisos	3	3	3	3	3	3	3
Cota de soleira máxima (cm)	120	120	120	120	120		
Fogos	1	1	1	1	1	5	5

**Cinco** – Visto se tratar de uma associação de lotes num loteamento existente, fazendo apenas a fusão dos mesmos, não há lugar ao dimensionamento de infraestruturas visto o Loteamento da Nogueira já se encontrar servido pelas mesmas.

**Seis** – Mantêm-se todas as demais especificações constantes no alvará de loteamento inicial.

Da concessão deste alvará vai ser dada imediata publicidade, para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Vimioso, 29 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara

António Jorge de Almeida Martins